



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 030/2015-PMJ, relativo ao CONVITE nº 003/2015-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a Pessoa Física de **JAQUELINE YAGUI MARTINS** para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 462.563.509-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.167.683/SSP/PR, e a Pessoa Física de JAQUELINE YAGUI MARTINS, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sita na Rua Francisco Pedroso da Luz, S/N, Centro, inscrita no CPF/MF sob nº 565.274.709-91 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.837.109-4-SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, CONVITE Nº 003/2015-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:- OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados conforme CLÁUSULA 13ª do Contrato nº 030/2015-PMJ e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como o valor inicial do Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:- DA VIGÊNCIA:**

A vigência do contrato nº 030/2015-PMJ fica prorrogada até 31/12/2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: - DO VALOR:**

O valor do presente aditivo é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

O valor total inicial do Contrato era de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Perfazendo ainda o valor final do contrato de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

### **CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:**

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 05 de agosto de 2016.

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JAQUELINE YAGUI MARTINS**  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_